



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 988/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019), de conformidade com o Processo nº 8509530-26.2019.8.06.0000.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder meia-diária ao Tenente-Coronel PM Clauber Wagner Vieira de Paula, Chefe da Assistência Militar, no valor unitário de R\$108,00(cento e oito reais), referente a deslocamento para executar serviço de inspeção à estrutura de videomonitoramento instalada no Fórum da Comarca de Maracanaú no dia 23/05/2019.

Ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 1192/2019

Dispõe sobre inclusão e exclusão de servidor da composição da Comissão Gestora da GAM.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora Jacqueline Lima Alves, Analista Judiciária, matrícula nº 7774, lotada na Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do Ceará, da condição de membro da Comissão Gestora da GAM, cessando, para a referida servidora, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico - GTR, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei estadual nº 16.208/2017.

Art. 2º Incluir a servidora Karine Carvalho Oriá Araripe, Técnica Judiciária, matrícula nº 41454, lotada na Coordenadoria de Benefícios, sem prejuízo de suas funções, para compor a referida Comissão como Membro, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Conceder a referida Gratificação a servidora supradesignada até 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 31 do mês de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 1237/2019

Dispõe sobre aplicação de penalidades administrativas disciplinares aos servidores do Poder Judiciário

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe compete o art. o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8519097-86.2016.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a pena de repreensão, prevista no art. 197, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará - Lei Estadual nº 9.826/1974, pelo cometimento de transgressão aos deveres funcionais estabelecidos no art. 191, inciso III, desse Estatuto, ao servidor **Márcio Pereira do Carmo**, Motorista, matrícula nº 93989, lotado no Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará